



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## PROJETO DE LEI

**Inserir no calendário oficial de eventos do município de Sorocaba a "Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade", estabelecendo diretrizes para sua realização e promovendo o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica inserida no calendário oficial de eventos do município de Sorocaba a "Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade", a ser celebrada anualmente na semana que inclui o dia 21 de abril, Dia Mundial da Criatividade e Inovação, conforme estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

**-Parágrafo único.** Em caso de inviabilidade na semana que inclui o dia 21 de abril, os eventos poderão ser realizados em outra data do mês de abril, mediante justificativa e comunicação prévia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

**Art. 2º** A "Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade" terá como objetivos:

**I** - Fomentar a cultura da criatividade, inovação e sustentabilidade em todos os setores da sociedade sorocabana;

**II** - Promover o desenvolvimento da economia criativa, impulsionando o empreendedorismo e a geração de emprego e renda;

**III** - Incentivar a adoção de práticas sustentáveis, visando a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida;

**IV** - Estimular a colaboração entre os setores público, privado, acadêmico e da sociedade civil para o desenvolvimento de soluções inovadoras;

**V** - Divulgar e valorizar os talentos locais nas áreas de criatividade, inovação e sustentabilidade.

**Art. 3º** A "Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade"





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

poderá ser celebrada com a realização de:

**I** - Reuniões, palestras, seminários e debates sobre temas relacionados à criatividade, inovação e sustentabilidade;

**II** - Workshops, oficinas e cursos de capacitação para o desenvolvimento de habilidades criativas e inovadoras;

**III** - Feiras, exposições e mostras de produtos e serviços inovadores e sustentáveis;

**IV** - Atividades culturais, como apresentações musicais, teatrais e de dança, que promovam a criatividade e a inovação;

**V** - Concursos, premiações e reconhecimentos de projetos e iniciativas inovadoras e sustentáveis;

**VI** - Visitas técnicas a empresas, instituições e projetos que se destacam nas áreas de criatividade, inovação e sustentabilidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em parceria com outras secretarias e entidades da sociedade civil, ficará responsável pela organização e realização da "Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade".

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e poderão ser complementadas por recursos provenientes de parcerias e patrocínios.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta lei, definindo os critérios para a escolha das atividades e os procedimentos para a organização da "Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade".

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificativa:**

A "Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade", celebrada na semana do dia 21 de abril, Dia Mundial da Criatividade e Inovação, é uma iniciativa que visa promover e celebrar a inovação, o pensamento criativo e as práticas sustentáveis em diferentes setores da sociedade sorocabana.

A data coincide com o Dia de Tiradentes, feriado nacional, mas o foco da semana é voltado para temas que envolvem a busca por soluções novas e criativas para problemas ambientais, sociais e econômicos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

A semana é uma oportunidade de reunir profissionais, acadêmicos, empreendedores, organizações e comunidades para compartilhar experiências, discutir tendências e promover ações concretas em prol de um futuro mais criativo, inovador e sustentável, incluindo atividades como exposições, palestras e oficinas que envolvem diferentes públicos e incentivam a colaboração e o aprendizado coletivo.

Além disso, diversas cidades já aderiram à semana da criatividade, inovação e sustentabilidade, organizando eventos com foco em temáticas como sustentabilidade urbana, economia circular e soluções tecnológicas verdes, refletindo a diversidade de campos em que a inovação pode contribuir para um planeta mais equilibrado.

Desta forma, a "Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade" é uma forma de estimular a capacidade humana de pensar de forma criativa e inovadora para resolver problemas complexos e construir um futuro mais sustentável para todos, merecendo ser inserida no calendário oficial de eventos do município de Sorocaba.

S/S., 10 de março de 2025.

**Izídio de Brito**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 10/03/2025 13:56

Checksum: **604F4FDDBC42A5DC5DF22E8FEF498C82E060F06145204CD38A83E2EA02DDABB**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.